

**Imperativo ético:** ninguém deve morrer ou ficar permanentemente incapacitado na sequência de um acidente rodoviário em Portugal.

o **PENSE 2020 (Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária)**, elaborado pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), com a direção científica e técnica do Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), contou com a colaboração de quatro universidades portuguesas, no contexto da avaliação prospetiva do plano de ações setoriais – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade de Coimbra (FCTUC), Faculdade de Psicologia e de Ciências de Educação, Universidade do Porto (FPCEUP), Instituto de Direito e Segurança, Universidade Nova de Lisboa (IDS) e Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa (IST) - e a contribuição de inúmeras entidades, públicas e privadas.

Subjacente à conceção e desenvolvimento do **PENSE 2020** está a estruturação de um **Sistema de Transportes Seguro (STS)** adaptado à realidade portuguesa, ou seja, um sistema explicativo e intuitivo, que proporcione menos erros humanos e que seja, simultaneamente, mais **tolerante e respeitador da fragilidade humana**, perante as consequências desses erros.

Conheça o **PENSE 2020** em:

**www.ansr.pt**



Avenida Casal de Cabanas  
Urbanização Cabanas Golf nº 1  
2734-507 Barcarena – Oeiras  
Tel.: +351 214 236 800  
Fax: +351 214 236 902  
e-mail: geral@ansr.pt | [www.ansr.pt](http://www.ansr.pt)



ADMINISTRAÇÃO INTERNA



**VAMOS TORNAR A  
SEGURANÇA RODOVIÁRIA  
UMA PRIORIDADE  
DE TODOS OS PORTUGUESES**



AUTORIDADE NACIONAL  
SEGURANÇA RODOVIÁRIA

# VISÃO

Alcançar um sistema humanizado de Transporte Rodoviário.



# OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

# PLANO DE AÇÃO

A cada objetivo operacional está associado um conjunto de ações e respetivas medidas, que serão calendarizadas e orientadas pelas entidades responsáveis pela sua execução, perfazendo um total de **34 ações** e **107 medidas**.



# METAS

- 1 A redução percentual de mortos vítimas de acidentes rodoviários prevista é superior em 6 pontos percentuais à meta estabelecida pela Comissão Europeia para o período 2011-2020:

**41 Mortos/  
Milhão de Habitantes**

- 2 A redução de feridos graves\* prevista é superior à verificada no período 2010-2014:

**178 Feridos Graves/  
Milhão de Habitantes**

\* Pessoa com ferimentos de grau igual ou superior a 3 na escala MAIS (Maximum Abbreviated Injury Scale)

**OE1**  
Melhorar a Gestão da Segurança Rodoviária

- 001 - Melhorar sistema de recolha, tratamento e disponibilização de informação sobre segurança rodoviária
- 002 - Melhorar a legislação, a fiscalização e o sancionamento
- 003 - Melhorar o sistema de alocação de recursos financeiros para a segurança rodoviária

**OE2**  
Utilizadores mais seguros

- 004 - Promover educação e formação para desenvolvimento cultura seg. rodoviária em articulação Estratégia Nac. Educ. Cidadania
- 005 - Desenvolver planos específicos de promoção comportamentos seguros
- 006 - Melhorar proteção utilizadores vulneráveis
- 007 - Melhorar eficiência campanhas de comunicação

**OE3**  
Infraestrutura mais segura

- 008 - Promover a melhoria da Rede Rodoviária Nacional
- 009 - Promover a melhoria da Rede Rodoviária Municipal

**OE4**  
Veículos mais seguros

- 0010 - Promover a maximização da segurança do parque de veículos novos
- 0011 - Promover a maximização da segurança do parque de veículos usados

**OE5**  
Melhorar a assistência e apoio às vítimas

- 0012 - Promover a otimização do socorro, tratamento e reabilitação das vítimas da sinistralidade rodoviária
- 0013 - Estabelecer um programa e uma rede de pontos de apoio às vítimas da sinistralidade rodoviária

# ORGANIZAÇÃO

A execução, acompanhamento e controlo do PENSE 2020 e respetivo Plano de Ação são assegurados através da seguinte estrutura, cujo funcionamento será regulamentado em diplomas específicos:

COMISSÃO INTERMINISTERIAL

PARA A SEGURANÇA RODOVIÁRIA

(CISR)

CONSELHO NACIONAL DE  
SEGURANÇA RODOVIÁRIA

(CNSR)

CONSELHO CIENTÍFICO DE  
MONITORIZAÇÃO

(CCM)